



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 149/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/06/2020 a 29/07/2020.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 149 DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

**“Reformula a Comissão de Avaliação Imobiliária de Inhumas e da outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão de Avaliação Imobiliária de Inhumas, possui a finalidade de avaliar os imóveis de interesse do município, para fins de alienação, permuta, doação, desapropriação e locação de imóveis de terceiros pela Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Compete a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Inhumas:

**I-** Realizar estudos e trabalhos pertinentes as avaliações de imóveis, emitindo laudos de avaliação de imóveis;

**II-** Definir metodologia de avaliação, nível de rigor, padrão de apresentação, fontes de consulta e formas de vistoria de imóveis, atendendo normas técnicas brasileiras pertinentes;

**III-** Analisar e testar laudos de avaliação de imóveis apresentados por terceiros, visando garantir padrão de qualidade definido e atingir um ponto de equilíbrio nos valores das avaliações;

**IV-** Promover a coleta de dados e informações do mercado imobiliário do Município;

**V-** Desenvolver estudos e pesquisas, visando subsidiar o planejamento dos trabalhos a seu encargo;

**VI-** Cumprir outras obrigações compatíveis com a natureza de suas funções que forem delegas pelo Secretário (a) Municipal de gestão e Planejamento.

**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município recorrerá sempre que necessário, à Procuradoria Geral do Município nos casos de dúvidas relacionadas à aplicação da legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 149/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/06/2020 a 29/07/2020.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

**Art. 4º** - A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município será composta pelos seguintes membros:

- 1- José de Souza Santos – CPF: 391.884.261-49 – Presidente
- 2- André Luiz Lourenco – CPF: 625.593.541-87 – Membro
- 3- Marcio Abdon de Moura - CPF: 875.314.451-15 - Membro

**Art. 5º** - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto nº 297 de 27 de novembro de 2017.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento